



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

118/2020

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniram-se Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Paulo Sérgio Moura, Thais Andressa Sandrini Fioratte e Marco Antonio Bacarin, membros do Comitê de Investimentos, tendo como convidado o contador **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro**, com a seguinte pauta: 1) Análise dos relatórios; 2) Solicitação de visita do Itaú; 3) Retificação das datas das atas 110, 114 e 155; 4) Compensação previdenciária; 5) Fluxo de caixa do fundo de previdência; 6) Problemas com DAIR (justificativas); e 7) Possíveis problemas com a emissão da CRP. A reunião teve início com a análise dos relatórios das aplicações financeiras do mês de julho/2020, agosto/2020 e setembro de 2020. Edson informa que os rendimentos da renda fixa de julho esteve em linha com o mercado, que está se normalizando com a volta das atividades econômicas por conta da pandemia. A renda variável, apesar de grande queda em um fundo, teve rendimento positivo por conta dos rendimentos acima do esperado e, por consequente, a valorização do fundo FII - CEF RIO BRAVO. A rentabilidade do mês ficou em 0,4644%. Com o INPC em 0,44%, a rentabilidade praticamente apenas manteve o valor do capital. Os recursos do PAS ficam em linha com a duração e distribuição dos fundos, rentabilizando 0,4771%. Agosto/2020 houve maior volatilidade no mercado de ações e dos títulos públicos. A renda fixa de agosto/2020 ficou praticamente estável, destaque para os dois fundos fechados de títulos públicos de 2024 que tiveram grande queda, o mesmo acontecendo com os fundos de renda variável. Edson ressalta que mesmo com a queda desses fundos de 2024, não existe prejuízo financeiro para o fundo, visto que este investimento vai entregar o pactuado no final IPCA+6% a.a.. Como os títulos são marcados a mercado, tem seu valor mensal ajustado para o valor de mercado, mas ao final entrega seu valor nominal. O mesmo acontecendo com os fundos de renda fixa, tem seu valor marcado a mercado, porém como não foram vendidos o prejuízo não foi realizado, apenas contabilizado em seu valor. O PAS manteve rendimento positivo em 0,322%. Edson continua explicando que o mês de setembro/2020 é um pouco atípico, onde a maioria dos fundos de renda fixa tiveram rendimentos negativos e a renda variável com rendimentos positivos acima do esperado, recuperando os prejuízos do mês anterior. Setembro fecha o mês com 0,6124% de rendimento positivo. O grande destaque é para o valor do saldo do fundo de previdência que fica próximo do mês anterior, mesmo fazendo o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário da folha de benefícios. O rendimento dos fundos do PAS ficam praticamente no zero, com resultado negativo de 0,0355%. Edson explica que por conta da necessidade de aplicações apenas no curto prazo, por conta da necessidade de liquidez para pagamento dos benefícios, a performance das aplicações tem demonstrado que apenas estamos conseguindo manter o valor do capital, não conseguindo rentabilizar os fundos, o que pode nos levar ao não cumprimento da meta atuarial. A meta acumulada no ano está em 51,47% e nos últimos 12 meses em 54,02%. Após o item 1 da pauta, Edson passou para o item 2 da reunião. Informou que o Banco Itaú solicitou visita ao Comitê de Investimentos para apresentar seus produtos. Paulo sugeriu que o Itaú terminasse o processo de credenciamento e após isso poderíamos recebê-lo. Denilson informa que o Comitê nunca deixou de receber nenhuma instituição financeira que não se opõe em receber o Itaú. Bacarin perguntou se todos os recursos administrados pela CAAPSML necessitam de estarem aplicados apenas em instituições credenciadas. Edson informa que o credenciamento é necessário para os recursos previdenciários. Os recursos do PAS e do órgão gerenciador que não estão atrelados à previdência podem ser aplicados em quaisquer instituições. Denilson argumenta que para a mudança de um recurso de um fundo para outro, o

fundo destino deverá ser um produto melhor que o de origem e que nos dê uma melhor performance nas aplicações. Bacarin informa que também não se opõe à visita do Itaú. Thais diz que não tem nada contra e nem a favor da visita do Itaú. Edson informa que também é da opinião de receber o Itaú, visto que a Gerência financeira tem encontrado dificuldades com relação a operacionalização da folha de pagamento e que se o Itaú possui um fundo DI que tenha sua performance igual ou superior ao da CEF ajudaria na operacionalização da folha de pagamento. Bacarin questiona sobre a liquidez dos fundos de renda variável. Edson explica que o fundo Cyrela é fechado e que tem prazo de término. Já o FIP Paraná é fechado e está em processo de uma possível liquidação. Já os fundos FII RIO BRAVO VA e FII - CEF RIO BRAVO possuem atualmente certa liquidez, mas não contamos com instituição credenciada para intermediar a venda na B3. Por fim, o fundo OURO VERDE FII atualmente não possui liquidez para sua venda na B3, mesmo com a corretora contratada. Bacarin informa que a Sec. de Fazenda do Município tem estudado repassar ao fundo de previdência mais algumas parcelas do parcelamento da dívida da PML com o fundo de previdência. Edson passa para o item 3 da pauta, explica que existem algumas datas divergentes nas atas e que por conta disso irá fazer as correções no site, são elas: a ata 110 consta como data dia 14/10/2019 e o correto é 12/11/2019. A ata 114 consta como 30/04/2020 e o correto é 23/04/2010. A ata 115 consta como 23/04/2020 e o correto é 30/04/2020. Todos concordaram com as mudanças. Edson passa então para o item 4 da convocação, explicando que o saldo financeiro do fundo de previdência não sofreu grande alteração de saldo por conta do grande esforço da Gerência de Estatística e Avaliação - GEA, da diretoria de Previdência. Edson foi pessoalmente agradecer aos servidores do GEA pelo empenho e parabenizou o diretor de previdência pelo esforço no trabalho da compensação previdenciária. O resultado do trabalho do GEA foi a arrecadação de mais de 14 milhões de reais para o fundo de previdência. ato contínuo, Edson pede para o Allyson explicar o fluxo de caixa previsto para o fundo até o final de 2020. Allyson expõe a planilha elaborada e demonstra o possível fluxo de caixa com base nos repasse das contribuições previdenciárias dentro do próprio mês. Explica mês a mês os recursos projetados tanto para as receitas e despesas e demonstra que possivelmente, da forma como está sendo feito, não haverá problemas de fluxo de caixa para o encerramento do exercício. Informa ainda que o fundo de previdência pode terminar o ano com aproximadamente 32 milhões em caixa. Denilson faz questão de ressaltar que a administração municipal não está aportando nenhum recurso novo no fundo, está apenas cumprindo as obrigações legais e já previstas em orçamento. Ressalta ainda que, com estas antecipações deve ser possível realizar a folha de pagamento de benefícios em janeiro/2021 sem maiores problemas, caso consolide este planejamento. Explica que é importante isso para a próxima administração, o que pode dar um certo fôlego para o planejamento financeiro inicial. Allyson informa que a antecipação das parcelas das dívidas e seu consumo para fazer frente a folha de benefícios aumentará o déficit atuarial, o que é confirmado pelo Denilson, pois reduz o patrimônio. Após terminadas as explicações do Allyson, Edson explica que as antecipações dos recursos previdenciários estão sendo feitas no final do mês e que tem causado problema de desenquadramento dos recursos. Expõe que isso está deixando fundo desenquadrado junto a resolução 3922 e desenquadrado quanto a política de investimentos. Sugere que o Superintendente converse com o Secretário Municipal de Fazenda, expondo os problema e solicitando que seja dada uma solução, antecipando os repasses por exemplo. Bacarin solicitou que seja enviado um e-mail a ele e na sequência ele irá conversar com o Secretário de fazenda. Edson explicou ainda que por conta da redução do patrimônio do fundo de previdência podemos ter problemas com a emissão da CRP em janeiro de 2021. Está sendo feitas as justificativas, mas cada mês que passa o fundo mais desenquadrado, estão sendo feitas as justificativas porém, a única forma de voltar a ficar enquadrado seria o fundo ter mais recursos e, portanto, aumentar os limites das aplicações, sendo este o último item da pauta. Após, Edson deixa a palavra livre para os demais membros. Paulo informa que ainda não está sendo contratada a corretora de valores para a vendas dos títulos na B3 por conta de orçamento para a formação de preço. Irá novamente encaminhar e-mails para as corretoras para tentar formar o preço e dar continuidade ao edital de contratação da corretora. Sem mais, o comitê deu-se por encerrada a presente reunião às 15h10min.;



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê**, em 16/10/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Gerente Financeiro**, em 19/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 19/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 19/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 19/10/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Contador (a)**, em 20/10/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4537192** e o código CRC **218DFD3F**.
